



Protocolo Nº 1.959

Recebido 20/03/23

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 14/2023
DATA: 17/03/2023

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
PESSOAL DO QUADRO PRÓPRIO"**

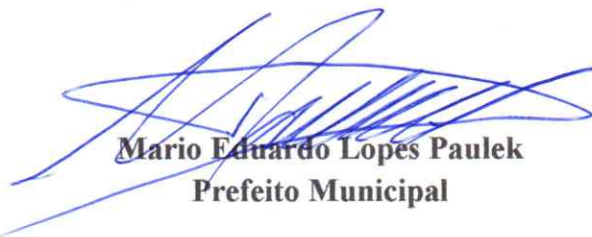
Faço saber que a **Câmara Municipal de Mariópolis**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para provimento de Pessoal do quadro próprio, conforme descrição de cargos, vagas e piso salarial, constantes do **Anexo I**, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da contratação de pessoal, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 17 de março de 2023.


Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal





ANEXO I

Cargo	Carga Horária	Salário R\$	Nº Vagas	Cadastro de Reserva
Assistente Social	40	4.679,21		01
Auxiliar Administrativo	40	2.129,32	05	
Auxiliar de Contabilidade	40	3.449,50	01	
Auxiliar de Odontologia	40	1.638,74	01	
Enfermeiro III	40	4.679,21	01	
Farmacêutico (a)	40	4.679,21	01	
Fiscal de Tributos	40	4.687,99	01	
Fisioterapeuta	40	4.679,21		01
Médico Clínico Geral	20	9.794,33	01	
Médico Clínico Geral	40	19.588,68	01	
Médico Plantonista	36	19.588,68	01	
Merendeira	40	1.589,41	03	
Monitor (a) de Creche	40	2.599,14	05	
Motorista	40	2.551,48	01	
Nutricionista	40	4.050,60		01
Odontólogo (a)	20	4.679,21	01	
Operador (a) de máquinas	40	2.672,42	02	
Professor (a) de Arte	20	1.885,28		01
Professor (a) de Educação Física	20	1.885,28	01	
Psicólogo (a)	40	4.679,21	01	
Servente	40	1.589,41	02	
Técnico (a) de Enfermagem	40	2.631,07		01
Técnico (a) em Higiene Dental	40	2.129,32	01	
Treinador (a) esportivo	20	1.713,89	01	
Veterinário PSA	40	5.824,06		01
Zelador (a)	40	1.589,41	05	

